



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao PL 55/2022.

INICIATIVA: Vereador Allan Ferreira.

RELATOR: Júnior Corrêa.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei 55/2022 que "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO GRATUITO À PESSOA DIAGNOSTICADA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E AO SEU ACOMPANHANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VOTO DO RELATOR: Presente o parecer da Procuradoria em folhas 10/12.

Insta ressaltar que cabe a Comissão de Constituição, Justiça e Redação tão somente uma análise técnico-jurídica sobre a constitucionalidade do referido projeto.

Por fim, ao analisar o projeto em questão, verificou-se que o mesmo possui vícios de constitucionalidade ao apresentar interferências em atribuições do Poder Executivo e **por isso opina-se pela sua devolução ao autor.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Ao analisar, manifestamo-nos, por unanimidade **pela devolução ao autor.**

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Sala das Comissões, 20 de maio de 2022.

Sebastião Ary Correa - Presidente

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator

Paulo Sérgio de Almeida - Membro Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

